



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - POUS. E REST.
- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 002-2025
- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 002-2025
- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 004-2025
- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 004-2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0034
- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 0029/2025
- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 0030-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 0031-2025
- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 0032/2025
- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 0033-2025
- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 0033/2025
- RESUMO DO CONTRATO 0037-2025
- RESUMO DO CONTRATO 0038-2025
- RESUMO DO CONTRATO 0039-2025
- RESUMO DO CONTRATO 0040-2025
- RESUMO DO CONTRATO 0041-2025
- RESUMO DO CONTRATO 0041/2025
- RESUMO DO CONTRATO Nº 0042-2025

CREDENCIAMENTO

- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 0001-2025
- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 002-2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

CHAMADA PÚBLICA Nº0003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: contratação de pessoa jurídicas para credenciamento de pousada, hotéis e restaurantes estabelecidos na cidade de igaporã-ba para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação, sob demanda, para atender as necessidades da prefeitura municipal de igaporã e suas secretarias., conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido à análise e constatou-se que foram atendidas as exigências editalícias, portando fica declarada CREDENCIADA:

LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
MARCELA IDALINA FAGUNDES SILVA REIS - ME CNPJ: 14.410.250/0001-04 ENDEREÇO: Avenida Ayrton Senna, nº 461, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.

Igaporã - Bahia, 31 de janeiro de 2025.

Luís Carlos Neves Souza
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2025**

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES QUE SERÃO DESTINADOS A PACIENTE COM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS NÃO BÁSICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ, E, AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS NÃO SEJAM DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO.

- **ISABELLA BOA SORTE DE ABREU**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 35.568.076/0001-00 com endereço situado, **Rua Coronel AUGUSTO, 53, Centro, Igaporã-BA, 46490-000.**

Igaporã-Bahia, 29 de Janeiro de 2025.

Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2025**

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES QUE SERÃO DESTINADOS A PACIENTE COM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS NÃO BÁSICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ, E, AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS NÃO SEJAM DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO.

- **LAELES SILVA ABREU-ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 07.155.098/0001-03 com endereço situado, **Av. Sargento Walner Fagundes Neves, 146, Centro, Igaporã-BA.**

Igaporã-Bahia, 29 de Janeiro de 2025.

Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 004-2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES E A SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ E SUAS SECRETARIAS.

- **VANDERLEI GUEDES DE OLIVEIRA-ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 42.892.801/0001-59 com endereço situado, **Av. Ayrtton Senna, 895, Centro, Igaporã-BA.**

Igaporã-Bahia, 31 de Janeiro de 2025.

Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 004-2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES E A SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ E SUAS SECRETARIAS.

- **VANDERLEI GUEDES DE OLIVEIRA-ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 42.892.801/0001-59 com endereço situado, **Av. Ayrtton Senna, 895, Centro, Igaporã-BA.**

Igaporã-Bahia, 31 de Janeiro de 2025.

Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0034/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade nº 0034/2025, e suas alterações. CONTRATADO: **MARCELA IDALINA FAGUNDES SILVA REIS - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.759.153/0001-17, OBJETO: Chamada pública para credenciamento de pousada, hotéis e restaurantes estabelecidos na cidade de Igaporã-Ba, para prestação de serviços de hospedagem e alimentação sob demanda, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias. VALOR GLOBAL: **R\$ 150.043,92 (cento e cinquenta mil, quarenta e três reais e noventa e dois centavos)**, Igaporã - Bahia, 31 de janeiro de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0029/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0029/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 06.061.215/0001-07, OBJETO: Contratação de oficinas mecânicas especializadas em manutenção mecânica e elétrica para veículos leves, médios e pesados para prestação de serviços de reparo e manutenção operacional, preventiva e corretiva nos veículos da frota Municipal de Igaporã. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), Igaporã - Bahia, 29 de janeiro de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0030/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0030/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **RAYANA OLIVEIRA MAGALHÃES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.350.369/0001-80, OBJETO: Credenciamento e Contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a paciente com situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, devidamente cadastrados no programa de medicamentos não básicos da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, e, ainda por ordem judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de atenção básica, para entrega direta ao paciente na sede do município. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), Igaporã - Bahia, 29 de janeiro de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0031/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0031/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **ISABELLA BOA SORTE DE ABREU**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.568.076/0001-00, OBJETO: Credenciamento e Contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a paciente com situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, devidamente cadastrados no programa de medicamentos não básicos da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, e, ainda por ordem judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de atenção básica, para entrega direta ao paciente na sede do município. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), Igaporã - Bahia, 29 de janeiro de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **LAELLES SILVA ABREU-ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.155.098/0001-03, OBJETO: Credenciamento e Contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a paciente com situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, devidamente cadastrados no programa de medicamentos não básicos da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, e, ainda por ordem judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de atenção básica, para entrega direta ao paciente na sede do município. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), Igaporã - Bahia, 29 de janeiro de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0033/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0033/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **VANDERLEI GUEDES DE OLIVEIRA-ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 42.892.801/0001-59, OBJETO: Credenciamento e contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos pertencentes e a serviços da Prefeitura Municipal De Igaporã e suas secretarias. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,51 (Oitenta mil e cinquenta e um centavos), Igaporã - Bahia, 31 de janeiro de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0033/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0033/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **VANDERLEI GUEDES DE OLIVEIRA-ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 42.892.801/0001-59, OBJETO: Credenciamento e contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos pertencentes e a serviços da Prefeitura Municipal De Igaporã e suas secretarias. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,51 (Oitenta mil e cinquenta e um centavos), Igaporã - Bahia, 31 de janeiro de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0037-25-PMI**Inexigibilidade:** N.º 0029-25I-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0004/2025**CONTRATADO:** TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 06.061.215/0001-07.**Objeto:** Contratação de oficinas mecânicas especializadas em manutenção mecânica e elétrica para veículos leves, médios e pesados para prestação de serviços de reparo e manutenção operacional, preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal de Igaporã.**Valor Global:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secretaria Municipal de Planej. Adm e Finanças	2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2.098 - Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001- Receita de Impostos e Transf. de Impostos - 25%
02.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2.070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002 - Receitas de Impostos, Transferências de Impostos - Saúde 15%
02.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2.057 - Manutenção do FMAS	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto

Vigência: 29 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**Base Legal:** Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 29 de janeiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0038-25-PMI

Inexigibilidade: N.º 0030-25I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0013/2025

CONTRATADO: RAYANA OLIVEIRA MAGALHÃES, inscrito no CNPJ: 27.350.369/0001-80.

Objeto: credenciamento e contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a paciente com situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, devidamente cadastrados no programa de medicamentos não básicos da secretaria municipal de saúde de Igaporã, e, ainda por ordem judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de atenção básica, para entrega direta ao paciente na sede do município.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1706 - Transferência Especial da União
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1706 - Transferência Especial da União
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Vigência: 29 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Base Legal: Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 29 de janeiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0039-25-PMI

Inexigibilidade: N.º 0031-25I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0013/2025

CONTRATADO: ISABELLA BOA SORTE DE ABREU, inscrito no CNPJ: 35.568.076/0001-00.

Objeto: credenciamento e contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a paciente com situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, devidamente cadastrados no programa de medicamentos não básicos da secretaria municipal de saúde de Igaporã, e, ainda por ordem judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de atenção básica, para entrega direta ao paciente na sede do município.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1706 - Transferência Especial da União
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1706 - Transferência Especial da União
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Vigência: 29 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Base Legal: Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 29 de janeiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0040-25-PMI

Inexigibilidade: N.º 0032-25I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0013/2025

CONTRATADO: LAELES SILVA ABREU-ME, inscrito no CNPJ: 07.155.098/0001-03.

Objeto: credenciamento e contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a paciente com situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, devidamente cadastrados no programa de medicamentos não básicos da secretaria municipal de saúde de Igaporã, e, ainda por ordem judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de atenção básica, para entrega direta ao paciente na sede do município.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1706 - Transferência Especial da União
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1706 - Transferência Especial da União
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Vigência: 29 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Base Legal: Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 29 de janeiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0041-25-PMI**Inexigibilidade:** N.º 0033-25I-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0015/2025**CONTRATADO:** VANDERLEI GUEDES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº42.892.801/0001-59.**Objeto:** Credenciamento e contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos pertencentes e a serviços da Prefeitura Municipal De Igaporã e suas secretarias.**Valor Global:** R\$ 80.000,51 (Oitenta mil e cinquenta e um centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secretaria Municipal de Planej. Adm e Finanças	2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2.098 - Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001- Receita de Impostos e Transf. de Impostos - 25%
02.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2.070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002 - Receitas de Impostos, Transferências de Impostos - Saúde 15%
02.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2.057 - Manutenção do FMAS	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto

Vigência: 31 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**Base Legal:** Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 31 de janeiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0041-25-PMI**Inexigibilidade:** N.º 0033-25I-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0015/2025**CONTRATADO:** VANDERLEI GUEDES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº42.892.801/0001-59.**Objeto:** Credenciamento e contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos pertencentes e a serviços da Prefeitura Municipal De Igaporã e suas secretarias.**Valor Global:** R\$ 80.000,51 (Oitenta mil e cinquenta e um centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secretaria Municipal de Planej. Adm e Finanças	2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2.098 - Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001- Receita de Impostos e Transf. de Impostos - 25%
02.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2.070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002 - Receitas de Impostos, Transferências de Impostos - Saúde 15%
02.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2.057 - Manutenção do FMAS	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto

Vigência: 31 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**Base Legal:** Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 31 de janeiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0042-25-PMI**Inexigibilidade:** N.º 0034-25I-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0014/2025**Contratada:** MARCELA IDALINA FAGUNDES SILVA REIS - ME, CNPJ sob nº 14.410.250/0001-04, com sede Avenida Ayrton Senna, nº 461, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000.**Objeto:** credenciamento de pousada, hotéis e restaurantes estabelecidos na cidade de Igaporã-Ba para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação, sob demanda, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Igaporã e suas secretarias.**Valor Global:** R\$ 150.043,92 (cento e cinquenta mil, quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.07 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2057 – Manutenção do FMAS	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15%
02.04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	2141 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2130 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2123 – Gestão das Ações de Infraestrutura e Serviços Públicos	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2098 – Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001001 – Rec. Imp. Transf. Imp. Educ. 25%





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

02.02 – Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. E Finanças	2017 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
---	--	--	-----------------------------------

Vigência: 31 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Base Legal: Art. 74, Inc. IV, da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 31 de janeiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE IGAPORÃ-BA.

- **TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 06.061.215/0001-07 com endereço situado, **Av. José Neves Teixeira, 880, Bairro Paraíso, Guanambi-BA, 46430.000.**

Igaporã-Bahia, 29 de Janeiro de 2025.

Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES QUE SERÃO DESTINADOS A PACIENTE COM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS NÃO BÁSICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ, E, AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS NÃO SEJAM DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO.

- **RAYANA OLIVEIRA MAGALHÃES**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 27.350.369/0001-80 com endereço situado, **Rua Manoel dos Santos Lima, sn, Centro, Igaporã-BA, 46490-000.**

Igaporã-Bahia, 29 de Janeiro de 2025.

Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6C10-F7E8-50AA-0CE7-DEE9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6C10-F7E8-50AA-0CE7-DEE9



Hash do Documento

1056e432ed3021bb2dca4c243364767bf536895d71da6d9870e824750b8455bc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/02/2025 17:15 UTC-03:00